



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.432/07

Acopiara, 04 de Julho de 2007.

EMENTA: Dá a denominação do P.S.F do Distrito de Santo Antonio de: FRANCISCO FRUTUOSO DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO FRUTUOSO DE ALMEIDA, o P.S.F do Distrito de Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL